



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

**0 PARECER ÚNICO SUPRAM ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 660298/2010**

Licenciamento Ambiental Nº 15105/2006/001/2010	<b>LOC</b>	<b>DEFERIMENTO</b>
Outorga Nº Protocolo)		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Indústria de Calçados Botinho Ltda.	
CNPJ: 07.833.689/0001-84	Município: Nova Serrana.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados EQUIPESEG	Registro de classe CREA-SP 51.429/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 77/2010	DATA: 22/04/2010
---	------------------

**Data: 04/10/2010**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de Classe</b>	<b>Assinatura</b>
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
José Jorge Pereira	MASP 1.148.857-4	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP 486.605-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
----------------	--	----------------



## 1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Indústria de Calçados Botinho Ltda, localizada na Rua Vital Paulino Pereira, nº 700, Bairro Laranjeiras, município de Nova Serrana. Coordenadas UTM: x – 19º 52' 42,9" e y – 44º 58' 07,1".

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis infantil). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Consta no processo, Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 22/04/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 77/2010, onde foi verificado dentre outras coisas, que todas as atividades desenvolvidas se processam em barracão coberto, com iluminação natural e artificial, arejado e piso concretado. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários geral para empreendimentos classe 3 e 4, e que em conjunto com às informações complementares 010 e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa L. F. Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. – EQUIPSEG.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Município de Nova Serrana, está localizado na Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais, com a economia voltada para a fabricação de calçados esportivos (90%) possui em torno de 950 fábricas que vão desde as de pequeno porte até as de tecnologias avançadas.

O clima é caracterizado como tropical de transição mesotérmica, conforme a sistemática de Kooper (1918), com duas estações bem definidas: verões quentes e úmidos e outono-inverno ameno e seco. A precipitação é concentrada (80 a 90%), entre os meses de outubro e março, com média anual girando em torno de 1.272 mm. A temperatura média anual é de 28,7° C. O relevo é variável, indo do forte ondulado (40%) ao montanhoso (40%). Principais rios que cortam o município, Rio Pará e Ribeirão da Fatura, municípios limítrofes: **Conceição do Para; Leandro Ferreira; Araujos; Perdígão, Divinópolis e São Gonçalo do Pará.** Estes municípios fornecem mão de obra para as indústrias de Nova Serrana.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



## 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A empresa Indústria de Calçados Botinho Ltda. está localizada na zona urbana do município de Nova Serrana, em funcionamento desde o ano de 2006. A área total do terreno 1.286,59 m<sup>2</sup>, área construída 1.193,00 m<sup>2</sup>. Segundo informado no RCA, não há previsão de ampliação da indústria e/ou diversificação da produção.

A empresa tem como atividade principal, a fabricação de calçados infantil (tênis), sendo considerada uma unidade de médio porte, e tendo uma produção mensal de 35.000 pares. Trabalham na empresa 92 empregados. Opera em um turno, de 7:00 as 17:00 hs em todos os setores da fábrica, inclusive o setor administrativo.

Foram observados no empreendimento maquinário para refrigeração e compressão de ar. Estes equipamentos estão instalados em local coberto e piso impermeável.

Durante a vistoria foi verificado que os produtos químicos utilizados no processo produtivo são armazenados em local separado de outras matérias-primas. O empreendedor apresentou Projeto do Corpo de Bombeiros, sendo que este se encontra em fase de análise na Seção de Prevenção do 5º Pelotão de Bombeiros para fins de aprovação, e que contempla a área construída (1.193,00 m<sup>2</sup>). A execução do projeto e apresentação do Laudo Final será condicionada no Anexo I deste parecer.

Foi apresentado nos estudos ambientais, o comprovante de consumo de água (Nota Fiscal) da concessionária COPASA. A energia elétrica utilizada no empreendimento é proveniente da CEMIG, consumo médio de 11.000 kWh /mês.

## 2.4. Matérias primas e Insumos:

Descrição	Consumo Médio	Acondicionamento
Tinta Serigrafia	30 kg	Latas
Solvente	250 lts	Tambores
Curvim	4000 mts	Sacos Plásticos
Nylon/Intertela	1500 mts	Fardos
Jakar	1800 mts	Fardos
Velcro	1000 mts	Caixa de Papelão
Gorgorão	3000 mts	Caixa de Papelão
EVA	3540 mts	Sacos Plásticos
Espuma	900 mts	Sacos Plásticos
Cola	448 kg	Latas
Linha	30 kg	Sacos Plásticos
Fivela	4000 un	Sacos Plásticos
Etiqueta	1000 um	Sacos Plásticos
Tubox	460 mts	Sacos Plásticos
Couraça	260 mts	Sacos Plásticos
Estopa	130 kg	Sacos Plásticos
Caixa Coletiva	750 cxs	Fardos
Caixa Unitária	2400 cxs	Fardos

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



## 2.5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO

A matéria-prima utilizada pela empresa é recebida e armazenada no almoxarifado, e distribuída basicamente para dois processos distintos, quais sejam: o de fabricação do solado e confecção de cabedal e palmilha. Na última etapa do processo produtivo estes subprodutos são montados e formam o produto acabado.

Confecção do cabedal e palmilha:

Corte:

Para confecção do cabedal e palmilha a matéria - prima é retirada do almoxarifado de acordo com o modelo a ser produzido. Os materiais são dobrados e /ou agrupados em quantidades e tamanhos de acordo com o modelo a ser produzido, para serem cortados nos balacinhos de ponte (prensas hidráulicas), com o uso de matrizes próprias ( facas).

Silk:

No silk as matrizes serigráficas (telas são confeccionadas em sala própria para cada modelo a ser silkado. As tintas são preparadas e aplica-se uma cola especial sobre a mesa de silk onde os cortes serão colocados e alinhados um a um. Em seguida, cada parte é silkada através das telas que, ao termino do processo, devem ser limpas com solvente, assim como as mesas para posterior reutilização.

Alta – freqüência:

O operador da máquina de Alta- freqüência posiciona o “aplique” sobre o corte e coloca na área onde receberá a radiação que produzira os desenhos em relevo.

Recorte:

Os cortes são recebidos e recortados no tamanho certo para a montagem do cabedal. Na máquina balacinho posiciona-se a matriz (faca) sobre o corte e aciona-se a prensa. O operador retira as peças e elimina as sobras de material.

Montagem:

Na linha de produção, o solado e cabedal são colocados na esteira de montagem, sendo o cabedal encaixado no molde, que da firmeza e sustentação para a montagem do calçado, é passado o produto halogem com pincel no solado (abertura dos poros da sola) para melhorar a fixação da cola (a base de água) junto ao cabedal no solado. O método de aplicação de cola no solado é por pistola industrial com uso manual.

Conferencia:

No setor de conferência as partes que irão compor o cabedal e a palmilha são cortadas inspecionadas e separadas para próxima etapa do processo aos quais são o bordado e pesponto Estas peças em separado vão para o forno de ativação (temperatura 75° C).

Após esta etapa, o solado é encaixado no cabedal, e vai para a geladeira (temperatura 1°C), depois passa pela prensa balão (prensa sorveteira) é retirado o molde e o tênis já pronto é inspecionado, para verificar se está dentro dos padrões de qualidade da empresa.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



## 2.2. Reserva Legal.

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

## 2.2. Intervenção em Área de Preservação Permanente.

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

## 2.3. Utilização dos Recursos Hídricos.

Durante o processo industrial a água é utilizada somente para o resfriamento das máquinas injetoras, limpeza das instalações da fábrica e para consumo humano dos 92 (noventa e dois) colaboradores. A água é proveniente da concessionária local – COPASA. Volume, 18 m<sup>3</sup>/mês.

## 2.4. Impactos Identificados.

Os possíveis impactos negativos da atividade de fabricação de calçados advêm da geração de resíduos sólidos como plásticos, papelão, aparas, tubos de silicone, latas, galões de tinta, embalagens de cola, estopas, aparas de aplique e couraça, tambores de solvente, galões de halogênio, e outros classificados como perigosos e não perigosos. Dentre os impactos temos:

Geração de ruídos nos setores operacionais da empresa, ou seja, silkagem, alta- frequência, pesponto, furadeira elétrica, prensa, passador de cola, injetoras, balancim e gerador.

Não há geração destes efluentes no processo industrial da empresa. A água se faz presente somente para refrigeração das máquinas injetoras, com uma vazão de 4,9 m<sup>3</sup>/h é reciclada no sistema de resfriamento e congelamento instalado na área externa do empreendimento.

Efluentes sanitários são procedentes dos lavatórios e dos sanitários (contribuição de 92 empregados), segundo informado é gerado um volume estimado de 6,5 m<sup>3</sup>/dia. Estes são encaminhados a rede coletora municipal sem tratamento prévio.

Emissões atmosféricas: durante o processo produtivo na etapa em que é passado o produto halogênio no solado para a fixação do cabedal.

Resíduos sólidos: De acordo com os estudos ambientais RCA/PCA os resíduos classes I e II de acordo com a ABNT NBR 10.004/2004, tem a seguinte destinação:

Especificação	Taxa de Geração/mês.	Classificação NBR 10.004	Destino
Carretel de Linha/Elástico	7 e ½ kg	Classe III - Inertes	Aterro municipal
Vasilhames Plásticos	60 kg	Classe III - Inertes	Reutilização
Plástico Curvim	30 kg	Classe III - Inertes	Aterro municipal
Caixa de Papelão	500 kg	Classe II A N Inertes	Comercializado com terceiro
Canudo de Curvim	75 kg	Classe III Inertes	Comercializado com terceiro
Papel Prot- Curvim	50 kg	Classe II A N Inertes	Reutilização

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Sacos Plásticos -PVC	405 kg	Classe III – Inertes	Comercializado com terceiro
Curvim	2640 kg	Classe III – Inertes	Comercializado com terceiro
Estopas sujas	160 kg	Classe I	Aterro municipal
EPI's	4 kg	Classe I	Aterro municipal

OBS: Ressaltamos que o município de Nova Serrana não possui Aterro Sanitário.

Foi solicitado nas informações complementar, que o empreendedor apresentasse contrato com a empresa coletora de matéria-prima, para assegurar a destinação adequada dos resíduos Classe I. A empresa coletora de matéria-prima é a RECINOVA, devidamente regularizada AAF nº 00048/2009.

Geração de efluentes oleosos: refere-se à geração de resíduos provenientes do purga dos compressores.

Águas Pluviais: não foram identificados pontos no empreendimento onde as águas pluviais possam ser contaminadas devido ao contato com o processo produtivo. O galpão possui sistema de drenagem pluvial.

## 2.5. Medidas Mitigadoras.

Em atendimento a norma NBR 10.004 da ABNT, a empresa implantou o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para as atividades desenvolvidas conforme apresentado:

Resíduos	NBR 10.004	Tipo	Geração Mensal	Frequência de coleta	Empresa Responsável	*Destino Final
Entretela Plásticos Papelão Espuma Curvim Sintético EVA	Classe II A	Resíduo Comercial	3,0 ton.	Semanal	Reciclagem de Materiais Sintéticos Guimarães Ltda. RECINOVA	Reciclagem Externa
Pincel Embalagem de produtos químicos Estopa EPI's Luvas Máscaras	Classe I	Resíduo Industrial Potencialmente Perigoso	194,0 kg	Mensal		Incineração
Rejeitos domésticos	Classe II B	Resíduo Doméstico	7,5 kg	Diária	Prefeitura de Nova Serrana	Aterro Municipal

? O destino final da reciclagem e da incineração é de responsabilidade também da empresa de reciclagem RECINOVA. Consta nos autos os recibos comprobatórios da destinação dos resíduos sólidos à empresa receptora.

O esgoto sanitário será tratado por um sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio, e posteriormente lançado na rede pública. Foi apresentado um projeto para o sistema, de

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



acordo com as NBR's 7229 e 13.969. Será condicionada a execução do projeto no Anexo I deste parecer.

Foi proposto no PCA um plano de monitoramento de ruído com frequência anual e que considere os pontos críticos da vizinhança. Os pontos a serem monitorados são os que foram utilizados para a sua avaliação, ou seja, pontos 1 e 2 e, sugere-se acrescentar mais um ponto de acordo com a ocupação do entorno.

O pincelamento do produto halogênio no solado é manual e protegido por uma cabine de exaustão e por uma tubulação é encaminhado para a área externa da empresa.

As águas pluviais são recolhidas por sistema de calhas e encaminhadas para seguirem o fluxo natural.

### 3. Controle Processual

O processo foi devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Em obediência à Res. SEMAD 870/08, foi confeccionada planilha de custos, sendo pago pelo empreendedor o valor de R\$4.884,57 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos).

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Nova Serrana, motivo pelo qual não há que se falar em averbação de reserva legal.

Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, bem como, não haverá supressão de vegetação, motivo pelo qual fica dispensada a Autorização para Exploração Florestal.

Os recursos hídricos do empreendimento se encontram regularizados. O uso da água se dá através de concessionária local, no caso, a COPASA.

Ante o exposto na conformidade da legislação ambiental, nada obsta ao pedido do empreendedor acerca da concessão da licença de operação em caráter corretivo, pelo prazo de 6 (seis) anos.

### 4. Conclusão

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° 15105/2006/001/2010, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Indústria de Calçados Botinho Ltda.** localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

**FAVORÁVEL:** (X) sim ( ) não

**VALIDADE:** 6 anos

**Data:** 04/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de Classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
José Jorge Pereira	MASP 1.148.857-4	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 15105/2006/001/2010		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústria de Calçados Botinho Ltda.		
Atividade: Fabricação de calçados em geral.		
Endereço: Rua Vital Paulino Pereira, nº 700		
Localização: Bairro Laranjeiras		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: Condicionantes da LOC.		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar conforme projeto apresentado a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda os padrões de lançamento estabelecidos nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	120 dias.
2	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004). <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC
3	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA.  <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	*120 dias
4	Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nos pontos críticos da vizinhança, considerando que os mesmos atendam a recomendação proposta na Lei Estadual nº 10.001/91.	Anualmente.
5	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC
6	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento.  <i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo</i>	180 dias
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	
7	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC
8	Informar a SUPRAM quando da instalação de novos equipamentos.	Durante a vigência da LOC
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
	<b>OBS:</b> As condicionantes poderão ter seu prazo prorrogado a critério do órgão ambiental, após justificativa apresentada pelo empreendedor.	

\* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 15105/2006/001/2010	Classe/Porte: 3/M
<b>Empreendimento:</b> Indústria de Calçados Botinho Ltda..	
<b>Atividade:</b> Fabricação de calçados em geral.	
<b>Endereço:</b> Rua Vital Paulino Pereira, nº 700	
<b>Localização:</b> Bairro Laranjeiras.	
<b>Município:</b> Nova Serrana – MG.	
<b>Referência:</b> Automonitoramento.	

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Semestral

**Obs:** após a implantação do sistema.

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*) 1 – Reutilização                      6 – Co-processamento  
2 – Reciclagem                            7 – Aplicação no solo  
3 – Aterro sanitário                      8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
4 – Aterro industrial                    9 – Outras (especificar)  
5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. RUIDOS:

Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nos pontos críticos da vizinhança, considerando que os mesmos atendam a recomendação proposta na Lei Estadual nº 10.001/91.

### 4. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
------------	--	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**



<b>SUPRAM-ASF</b>	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 04/10/10
-------------------	--	----------------